

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Multiculturalismo, Plurilinguismo e Educação Bilíngue, nas disciplinas LA-401 (Linguagem, Diversidade e Ensino), LA-402 (Pesquisa em Linguagem, Diversidade e Ensino) e LA-603 (Educação Bilíngue), do Departamento de Linguística Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Experiência de ensino no Brasil e/ou no exterior;
- b) Aptidão para assumir disciplinas de pós-graduação e para orientar pesquisas de Mestrado e Doutorado, segundo as normas da CAPES;
- c) Compromisso de ministrar disciplinas de graduação e de orientar pesquisas de Iniciação Científica e de Monografia;
- d) Produção Científica regular e relevante na Área do Concurso.

1.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP - R\$ 1.313,00
- b) RTC - R\$ 3.332,94
- c) RDIDP - R\$ 7.574,75

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Linguística Aplicada do IEL, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº. 571, Campinas-SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido à Diretora do IEL, Prof^a. Dr^a. Matilde V. R. Scaramucci, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do IEL, que a submeterá ao Departamento de Linguística Aplicada ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 1);
- b)** prova de títulos (peso 2);
- c)** prova de arguição (peso 1);
- d)** prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá:

a) de uma parte escrita, sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso, correspondente a 60% da nota da prova;

b) de uma parte oral, em que o candidato fará uma exposição sobre o estágio corrente de sua pesquisa na área do concurso, correspondente a 40% da nota da prova.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.2.4. A parte oral da prova específica terá a duração de até 01 (uma) hora, podendo o candidato consultar tanto o seu exemplar do Memorial como as mesmas anotações referidas no item 5.2.3.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de argüição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou o conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de argüição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de argüição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, argüição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no sub-item 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de zero (0) a dez (10).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as

notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete (07).

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Linguística Aplicada do IEL. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias da Deliberação mencionada poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do DLA/IEL, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I - Programas das Disciplinas

LA401 - Linguagem, Diversidade e Ensino

I. Objetivos:

Tendo em mente os conceitos de língua e cultura, é objetivo dessa disciplina, em primeiro lugar, chamar atenção para a pluralidade lingüístico-cultural brasileira e para os modos como essa pluralidade caracteriza diferentes contextos educacionais no país. Nessa disciplina pretende-se, além disso, discutir os conceitos de linguagem, representação e identidade com o intuito de promover reflexão acerca dos modos como as práticas discursivas em sala de aula freqüentemente levam os alunos a construir identidades – mais, ou menos, positivas –, não apenas para si próprios, mas também para os inúmeros “outros” que os circundam.

II. Conteúdo programático

- Multilingüismo e Políticas Lingüísticas
- Multiculturalismo Liberal x Multiculturalismo Crítico.
- Língua(gem) e Construção de Identidades
- (Re)Conhecendo a diversidade lingüística e cultural do país (os povos indígenas, os sujeitos surdos, os afro-descendentes, os sujeitos em regiões de fronteira, os imigrantes e seus descendentes, os refugiados políticos, os migrantes etc...)
- Diversidade Lingüístico-Cultural na Sala de Aula

III. Metodologia

Os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do conteúdo programático das disciplinas LA 401-C incluirão aulas expositivas, leitura e discussão de textos, seminários e visionamento comentado de vídeos e filmes .

IV. Bibliografia básica

BAGNO, M. Nada na Língua é por Acaso – Por uma Pedagogia da Variação Lingüística. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2007.

BORGES, E., MEDEIROS, C. A. e D'ADESKY, J. Racismo, Preconceito e Intolerância. São Paulo: Atual, 2002.

CAVALCANTI, M. C. e BORTONI-RICARDO, S. M. (orgs.) Transculturalidade, Linguagem e Educação. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.

CUCHE D. A Noção de Cultura nas Ciências Sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2002 (cap. 6: Cultura e Identidade).

KLEIMAN, A.B. A Construção de Identidades em Sala de Aula: um Enfoque Interacional. In I. Signorini (org.) Língua(gem) e Identidade- Elementos para uma Discussão no Campo

MOITA LOPES, L. P. Discursos de Identidade em Sala de Aula de Leitura de L1: a Construção da Diferença. In I. Signorini (org.) Língua(gem) e Identidade- Elementos para uma Discussão no Campo Aplicado. Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 1998.

MOITA LOPES, L. P. (org.) Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2006.

OLIVEIRA, G. M. de (org.) Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos – Novas Perspectivas em Política Lingüística. São Paulo: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.

OLIVEIRA, T. S. Olhares que fazem a 'Diferença': o índio em livros didáticos e outros artefatos culturais . Revista Brasileira de Educação, Jan/Fev/Mar/Abr, nº 22, 2003.

SKLIAR, C. B. A Educação para os Surdos: entre a Pedagogia Especial e as Políticas para as Diferenças. In Anais do Seminário Desafios e Possibilidades na Educação Bilíngüe para Surdos, INES (org.). Ed. Littera Maciel, 1997.

SIGNORINI, I. Invertendo a Lógica do Projeto Escolar de Esclarecer o Ignorante em Matéria de Língua. (inédito).

V. Bibliografia complementar

BAGNO, M. Preconceito Lingüístico: o que é, como se faz. São Paulo, Loyola, 1999 (2ª edição).

- BARBOSA, W. N. *Cultura Negra e Dominação*. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2002.
- BORTONI-RICARDO, S. M. e DETTONI, R.V. *Diversidades Lingüísticas e Desigualdades Sociais: Aplicando a Pedagogia Culturalmente Sensível*, In M. I. P. Cox e A.A. Assis-Peterson (orgs) *Cenas de Sala de Aula*. Campinas, S.P.: Mercado de Letras, 2001.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas*
- COELHO, S. L. B. *O Mundo do Trabalho e a Construção Cultural de Projetos de Homem entre Jovens Favelados*. In: J. DAYRELL (org.) *Múltiplos Olhares sobre a Educação e Cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- DINIZ, M. e VASCONCELOS, R. N. *Pluralidade Cultural e Inclusão na Formação de Professoras e Professores: gênero, sexualidade, raça, educação especial, educação de jovens e adultos*.
- FAVORITO, W. *Educação Bilíngüe para Surdos* In: *Caderno de Resumos do III Congresso Brasileiro sobre Educação Especial*. Curitiba, PR, 20 a 22/05 e Natal, RN, 16 a 18/06, 1999.
- JUNG, N. *Eventos de Letramento em uma Escola Multisseriada de uma Comunidade Rural Bilíngüe (Alemão/Português)*. In *Trabalhos de Lingüística Aplicada*. Campinas, vol.35, Jul./Dez., 2000:69-82.
- MONSERRAT, R. "Política e Planejamento Lingüístico nas Sociedades Indígenas do Brasil Hoje: o Espaço e o Futuro das Línguas Modernas" in J. Veiga e A. Salanova (orgs.) *Questões de Educação Escolar Indígena*. Brasília: FUNAI/DEDOC. Campinas: ALB, pp. 127-159, 2001.
- PENNA, M. *Relatos de Migrantes: questionando as noções de perda de identidade e desenraizamento*. In I. Signorini (org.) *Língua(gem) e Identidade – Elementos para uma Discussão no Campo Aplicado*. Campinas, S.P. Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 1998.
- RAJAGOPALAN, K. *Por uma Lingüística Crítica: Linguagem, identidade e a Questão Ética*. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2003.
- SILVA, E. *As Representações do Surdo na Família e na Escola: entre a (in)visibilização da diferença e da deficiência*. Tese de doutorado, IEL, UNICAMP, 2005 (inédita).
- SOUZA, A. L. *Personagens negros na literatura infanto-juvenil: rompendo estereótipos*. In. E. Cavalleiro (org.) *Racismo e Anti-racismo na Educação – Repensando nossa Escola*.
- MENEZES DE SOUZA, L.M.T. *O Conflito de Vozes na Sala de Aula*. In M.J.R.F. Coracini (org.) *O Jogo Discursivo na Sala de Aula de Leitura*. Campinas, SP: Pontes, 1995: 21-26.

LA402 - Pesquisa em Linguagem, Diversidade e Ensino

I. Objetivos:

Criar condições para que o aluno possa engajar-se na análise

- de contextos que envolvem a escolarização de alunos provenientes de grupos sociais lingüisticamente minoritários ou subalternos;

- do tratamento dado por materiais didáticos de língua portuguesa à questão da diversidade lingüístico-cultural do país;
- do discurso pedagógico em ambientes escolares lingüística e culturalmente complexos.

II. Conteúdo programático

- Apoio teórico para temas de pesquisa contemplados nos objetivos da disciplina.
- Desenhos metodológicos para a condução de pesquisas contempladas nos objetivos da disciplina.
- Prática de pesquisa contemplada nos objetivos da disciplina.

III. Metodologia

Os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do conteúdo programático das disciplinas LA 402-C incluirão leitura e discussão de textos, orientações individuais e em grupos, além de discussão de relatos parciais de resultados de pesquisa.

IV. Bibliografia básica

CAVALCANTI, M. C. & MOITA LOPES, L.P, Implementação de Pesquisa na Sala de Aula de Línguas no Contexto Brasileiro, In Trabalhos em Lingüística Aplicada, 17, 1991: 133-144.

MOITA LOPES, L. P. Lingüística Aplicada e Vida Contemporânea: Problematização dos Construtos que têm Orientado as Pesquisas. In L. P. MOITA LOPES (org.) Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

CAVALCANTI, M. C. Um Olhar Metateórico e Metametodológico em Pesquisa em lingüística Aplicada: Implicações Éticas e Políticas. In L.

LA603 - Educação Bilíngue

I. Objetivos:

Nessa disciplina pretende-se promover reflexão acerca dos modos como a educação em contextos de bilinguismo (contexto indígena, contexto de fronteira, contexto envolvendo alunos surdos e outros) vem sendo promovida e/ou retratada em diferentes meios (na família, na escola, na mídia etc.).

II. Conteúdo programático

- O sujeito bilíngue e seu funcionamento discursivo
- Culturas e identidades em contextos de bilinguismo

III. Metodologia

Os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do conteúdo programático das disciplinas LA 603-C incluirão aulas expositivas, leitura e discussão de textos e apresentações de seminários.

IV. Avaliação

O aluno será continuamente avaliado por seu empenho nas discussões e seminários em sala de aula. Caberá a ele, ainda, a elaboração de um trabalho final sobre tema de seu interesse, escolhido dentre aqueles tratados no curso.

V. Bibliografia

CAVALCANTI, M.C. Estudos sobre Educação Bilíngüe e Escolarização em Contextos de Minorias Lingüísticas no Brasil. In: D.E.L.T.A., 15, 1999, p. 385-417.

COELHO, V. M. G. Casais Inter-étnicos – filhos bilíngües? Representações como indícios de políticas de (não)transmissão da língua minoritária da família. Dissertação de Mestrado, IEL, UNICAMP, 2009 (inédita).

CUCHE D. A Noção de Cultura nas Ciências Sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2002 (cap. 6: Cultura e Identidade).

FELIX, A. Surdos e Ouvintes em uma Sala de Aula Inclusiva: representações e Construções de Identidade. Tese de doutorado, IEL, UNICAMP, 2008 (inédita).

FRITZEN, M. P. Ich spreche anders, aber das ist auch deutsch: línguas em conflito em uma escola rural localizada em zona de imigração no sul do Brasil. Revista Trabalhos em Lingüística Aplicada, vol.2, 2008.

JUNG, N. Eventos de Letramento em uma Escola Multisseriada de uma Comunidade Rural Bilíngüe (Alemão/Português). In: Trabalhos de Lingüística Aplicada. Campinas, vol.35, Jul./Dez., 2000, p.69-82.

MOURA, S. A. Com quantas Línguas se faz um País? Concepções e Práticas e Ensino em uma Sala de Aula na Educação Bilíngüe. Dissertação de Mestrado, FE, USP, 2009.

SILVA, E. As Representações do Surdo na Família e na Escola: entre a (in)visibilização da diferença e da deficiência. Tese de doutorado, IEL, UNICAMP, 2005 (inédita).

WOODWARD, K., Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: Silva, T.T. (org.) Identidade e Diferença – a perspectiva dos Estudos Culturais. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

Campinas, 17 de fevereiro de 2011.